

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA ADITIVO 005/2018 AO EDITAL 001/2018

O Município de MAURILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal EDJANE ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o 5° ADITIVO ao EDITAL 001/2018 referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, destinado às vagas declaradas para os cargos do seu quadro de pessoal, que estabelece o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

**CONSIDERANDO,** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital 001\2018, que versa sobre o concurso público;

## RESOLVE,

**Artigo 1º** - Fica retificado o **ANEXO I** - Relação dos cargos, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade.

Parágrafo único – Nas vagas para SECRETARIA DE SAÚDE.

## Onde se lê:

Carga Horária Mensal:

## Leia-se:

Carga Horária Semanal:

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes do EDITAL 001/2018 e seus anexos.

MAURILÂNDIA, 11 de abril de 2019.

Edjane Alves De Almeida **Prefeita Municipal**